

Estudos Técnicos Preliminares		
Documento Padronizado	Versão	Instrumento
	1.0	N/A

01. Equipe de Planejamento

Nome	NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA		
Cargo/função	Assessor de Licitações e Contratos		
Portaria	-	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98812-1425	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

Nome	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA		
Cargo/função	Diretor Administrativo		
Portaria	005/2025	Setor	Câmara de Riachuelo
Telefone	(84) 98780-3758	E-mail	camarariachuelo.licitacao@gmail.com

02. Unidade Interessada na Contratação

Nome da Und.	Câmara Municipal de Riachuelo/RN		
Titular	RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO		
Cargo/função	Presidente da Câmara		
Matrícula		Setor	Gabinete do Presidente
Telefone	(84) 99931-3641	E-mail	camarariachuelorn@gmail.com

03. Definição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, TRIENAMENTO E IMPLANTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN.

04. Tipo da Contratação

- () material de consumo
() material permanente/equipamentos
() serviços não continuados
(X) serviços continuados SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() serviços continuados COM dedicação exclusiva de mão de obra

05. Tipo da Contratação

- ☒ demanda nova. Previsão de data para o início da entrega/serviço: março de 2025.
☐ demanda repetitiva. Contrato nº **xx/xxxx**. Vigente até __/__/____.

06. Justificativa da Despesa

- Agilidade no Processo Legislativo:
O sistema eletrônico permitirá que as votações sejam realizadas de forma mais rápida, reduzindo o tempo de apuração dos resultados.

- **Transparência e Confiabilidade:**
O uso de um sistema informatizado garante maior precisão na coleta e no registro dos votos, minimizando erros e promovendo maior confiança por parte dos vereadores e da sociedade.
- **Acessibilidade e Organização:**
A solução proposta incluirá treinamento para os servidores e parlamentares, assegurando que todos os envolvidos no processo estejam aptos a operar o sistema, promovendo maior integração e organização nas atividades legislativas.
- **Atendimento às Normas de Governança:**
A implementação do sistema cumpre os princípios da eficiência e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além de atender às exigências de inovação tecnológica para a administração pública.
- **Necessidade de Especialização:**
Por se tratar de um serviço técnico especializado, é indispensável a contratação de uma empresa capacitada para disponibilizar a tecnologia necessária, assim como realizar o treinamento e a implantação adequada

07. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

O Plano de Compras Anual (PCA 2025), de responsabilidade da Câmara Municipal de Riachuelo está em fase de elaboração.

08. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.2001.0000 - MANUT DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2025.

09. Levantamento do Marco Normativo

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), artigo nº 75, inciso II.

10. Benefícios Esperados com a Contratação

- **1. Agilidade nos Processos de Votação**
A implantação de um sistema de votação eletrônica permitirá que os processos legislativos sejam realizados de forma mais rápida e eficiente, eliminando a necessidade de apuração manual e reduzindo o tempo de conclusão das sessões plenárias.
- **2. Transparência e Confiabilidade**
O sistema informatizado garante maior precisão na contabilização e registro dos votos, minimizando erros humanos. Além disso, permite maior clareza

para os vereadores e para a sociedade, assegurando que as decisões tomadas sejam registradas de forma segura e acessível.

- 3. Modernização da Gestão Legislativa
A locação de um sistema tecnológico moderno contribui para a evolução da gestão da Câmara Municipal, alinhando suas práticas às exigências contemporâneas de inovação no setor público.
- 4. Eficiência e Organização
O uso do software otimiza o trabalho interno, organizando os registros das votações e facilitando o acesso às informações em tempo real, quando necessário.
- 5. Acessibilidade para Parlamentares e Servidores
Com o treinamento incluso no pacote de serviços, todos os envolvidos estarão capacitados para utilizar a plataforma, garantindo a inclusão tecnológica e a eficiência no uso do sistema.
- 6. Atendimento aos Princípios Constitucionais
A contratação contribui para o cumprimento dos princípios da administração pública, como eficiência, publicidade e moralidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
- 7. Redução de Custos Operacionais a Longo Prazo
A automatização de processos legislativos reduz a dependência de materiais físicos, como papel, e diminui a necessidade de mão de obra destinada à apuração manual, resultando em economia para os cofres públicos.
- 8. Acompanhamento e Registro Histórico das Votações
O sistema possibilitará o arquivamento digital dos resultados, facilitando o acesso posterior a históricos e dados importantes para auditorias, consultas ou relatórios.
- 9. Melhoria na Comunicação com a Sociedade
Com a transparência proporcionada pelo sistema eletrônico, a Câmara poderá divulgar os resultados de forma mais ágil e confiável para os cidadãos, reforçando o compromisso com a participação democrática e o controle social.
- 10. Suporte Técnico Especializado
A empresa contratada oferecerá suporte técnico durante e após a implantação, garantindo o pleno funcionamento do sistema e minimizando possíveis interrupções no uso

11. Análise das Contratações Pretéritas

Não há contratações pretéritas.

12. Estimativa Preliminar de Custos

Como forma de comparativo de preços, utilizou-se como parâmetro:

1 - Publicação da Dispensa de Licitação 24/2024 da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN com valor global estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Acesso em: (<https://www.cearamirim.rn.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia-1>).

2 – Publicação da Dispensa de Licitação 5/2025 da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor global estimado de R\$ 60.080,00 (sessenta mil e oitenta reais). Acesso em: (<https://cmarearn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao/5%2F2025/Dispensa?hash=CF36201E2E97BEE1FF5172B8FB5973FA&pathOrigem=1>).

3 - 2 – Publicação da Dispensa de Licitação 11/2024 da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, no valor global estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Acesso em: (<https://cmlajespintadasrn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao/11%2F2024/Dispensa?hash=B658337C4702F5B37E0DC68AA6177D79&pathOrigem=1>).

Valor Global Médio estimado para Contratação é de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

13. Previsão da Demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SISTEMAS LEGISLATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, COM CESSÃO DO DIREITO DE USO.	SERV	12	xxx	xxx
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	SERV	1	xxx	xxx
3	TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	SERV	1	xxx	xxx

14. Da Possibilidade de Parcelamento

Os itens serão adquiridos de forma parcelada de acordo com a demanda da Câmara.

15. Admissão da Participação em Consórcio

Não se aplica.

16. Da Subcontratação do objeto

Neste caso, não é permitida subcontratação.

17. Agrupamento de Itens

Não há previsão de agrupamento de itens.

18. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

19. Providências de Adequação

Não há providências de adequação necessárias ao objeto em epígrafe.

20. Exigências Ambientais

Não há providências de adequação necessárias ao objeto em epígrafe

21. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada.

Riachuelo/RN, 17 de fevereiro de 2025.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Assessor de Licitações e Contratos

GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Portaria nº 005/2025